



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO I CURSO ONLINE ALFA:
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E PRIMEIROS SOCORROS**

1. NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

Este edital é regido pelo estabelecido na Resolução Consu n.º 4, de 30 de março de 2020 e Instrução Normativa Proex n.º 01, de 06 de abril de 2020, assim como no determinado pelo Edital PROEX/PROAES 11/2020, de 06 de julho de 2020.

2. DAS DISPOSIÇÕES DAS BOLSAS

Este edital disponibiliza as seguintes vagas:

- 2.1) 02 (duas) para estudantes bolsistas do curso de Medicina;
- 2.2) O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser recebida por quatro meses consecutivos, abrangendo o período de vigência da ação.
- 2.3) As atividades do(a) bolsista totalizarão 12 (dez) horas semanais, organizadas conforme planejamento proposto pela coordenação do projeto e registrado no plano de trabalho do/a bolsista.
- 2.4) O pagamento da bolsa estará condicionado à entrega, por parte do bolsista, de relatório mensal circunstanciado, a ser preenchido e encaminhado para o(a) Coordenador(a) da Ação de extensão em prazo estabelecido pela Proex.

3. OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem na ação de extensão I Curso Online Alfa: Atendimento Pré-hospitalar e Primeiros Socorros, modalidade curso, com vigência entre 01 (um) de setembro e 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), com carga horária total de execução de 192 (cento e noventa e duas) horas.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:



4.1) As inscrições (manifestações de interesse) deverão ser efetuadas por meio do endereço eletrônico projetoalfariobranco.ufac@gmail.com, a partir do dia 17/08/2020 e as vinte e quatro horas do dia 20/08/2020, conforme horário do Acre.

4.2) No ato da inscrição o/a estudante candidato/a deverá enviar, utilizando-se o endereço eletrônico fornecido no item 4.1, em formato digital, arquivo pdf, os seguintes documentos:

4.2.1 comprovante de matrícula em curso de graduação da UFAC;

4.2.2 comprovante de conta corrente ou poupança em seu nome;

4.2.3 preenchimento e envio do formulário de vulnerabilidade socioeconômica conforme ANEXO I deste edital;

4.2.4 Histórico escolar.

4.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

4.4. A coordenação do projeto não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Serão indeferidas as inscrições:

4.5.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 4.1;

4.5.2. efetuadas fora do prazo estabelecido no item 4.1;

4.5.3. com envio de documentação incompleta ou em formato diferente do indicado no item 4.2.

4.6 A confirmação do recebimento da inscrição realizada pela coordenação da ação ocorrerá em até 24 horas após o recebimento e por meio de correspondência eletrônica.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de Medicina;



- 5.2 Não receber qualquer outro tipo de remuneração na forma de bolsa de programas oficiais, isto é, oriunda de recursos desta Ifes, CAPES ou algum órgão da União;
- 5.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- 5.4 Não ter nenhum vínculo empregatício;
- 5.5 Apresentar comprovante de Conta Corrente ou poupança em seu nome;
- 5.6 Atenda aos critérios referentes ao bolsista remunerado de acordo com edital PROEX 11/2020.
- 5.7 Comprovar endereço residencial, eletrônico e telefones de contato;
- 5.8 Ter experiência no campo da Urgência e Emergência.

6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada mediante os seguintes critérios:

- 6.1. Coeficiente de Rendimento Escolar (5.0 pontos)
- 6.2. Carta de intenção (4.0 pontos)
- 6.3. Conhecimento prático na área supracitada (1.0 ponto)
- 6.4. Serão observados os seguintes critérios de desempate:
- a) maior coeficiente de rendimento;
 - b) o candidato com maior idade;
 - c) estar em período mais avançado.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será publicada na página da PROEX, conforme previsto em cronograma, assim como comunicado, via correspondência eletrônica a todos/as os/as participantes do processo seletivo.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição	17 a 20/08/2020
Resultado final	21/08/2020
Cadastro bolsistas	24 a 28/08/2020



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os alunos selecionados deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX;

9.2 Caso o aluno não cumpra a carga horária estipulada dentro do prazo de setembro à outubro de 2020, ele(a) terá mais um mês para fazê-lo, caso não consiga, não será fornecido ao mesmo o certificado da carga horária total, mas sim, da carga horária parcial.

9.3 O não cumprimento das horas semanais estipuladas ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

Rio Branco, 17 de agosto de 2020.

Professor Giovanni Bady Casseb

Coordenador do Projeto



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção de Estudantes Bolsistas para projeto de extensão “I Curso Online

Alfa: Atendimento Pré-hospitalar e Primeiros Socorros”

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome completo: _____

Período atual no curso de medicina: _____

E-mail: _____

Telefone celular: _____

Assinatura do(a) candidato(a)